



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI - PR

Código 158420248813

SEGUNDA, 10 DE JUNHO DE 2024

ANO VI

EDIÇÃO N° 1584

EDITORAÇÃO

Wanderley Rasera Junior - Assistente de Comunicação

Prefeitura Municipal de Arapoti

Rua Plácido Leite nº 148 Centro Cívico
Arapoti-PR / CEP: 84.990-000
CNPJ: 75.658.377/0001-31
E-mail: atosoficiais@arapoti.pr.gov.br

- ✓ **Diário Oficial Assinado Eletronicamente.**
- ✓ Em acordo com Validador I.T.I. versão 2.11rc5.
- ✓ Imprensa oficial instituída por **Lei Municipal nº. 1.736 de 03 de julho de 2017**

A autenticidade deste documento poderá ser confirmada na página do Diário Oficial na internet, no endereço

<https://diariooficial.arapoti.pr.gov.br/diariooficial> por meio do código de verificação ou QR Code.



Gerado via Sistema de Diário Oficial Eletrônico ® v.2.3.1



CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO

158420248813

SUMÁRIO

► Prefeitura Municipal	2
DECRETO Nº 7.287/2024	2
DECRETO Nº 7.288/2024	5
DECRETO Nº 7.289/2024	7
DECRETO Nº 7.290/2024	8
DECRETO Nº 7.291/2024	9
DECRETO Nº 7.292/2024	10
DECRETO Nº 7.293/2024	11
EDITAL DE N.º 02/2024 RELAÇÃO PRELIMINAR DAS INSCRIÇÕES - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N.º 01/2024	12
► Licitações e Compras	15
EXTRATO 1º TERMO ADITIVO CANCELAMENTO PROGRESSO MED DISTRIBUIDORA LTDA.	15
EXTRATO 1º TERMO ADITIVO CANCELAMENTO PROMISSE COMERCIO DE MATERIAIS MÉDICOS E HOSPITALARES.	16
1 ADITIVO ARP 462-2023 CURAMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	17
Aviso de Pregão Eletrônico. Aquisição de brinquedos pedagógicos.	18



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI GABINETE DO PREFEITO

Rua Plácido Leite, nº 148 Centro - Fone 0800 400 1005 - CNPJ Nº. 75.658.377/0001-31.
ARAPOTI - PARANÁ

DECRETO Nº 7.287/2024

Abre ao Orçamento Fiscal do Município, em favor das Secretarias Municipais que menciona, crédito adicional suplementar para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAPOTI, no uso da atribuição que lhe confere o art. 98, inciso V da Lei Orgânica, e tendo em vista o disposto no art. 7º, incisos I e II da Lei nº 2.272, de 11 de dezembro de 2023.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal do Município, em favor das secretarias Municipais que menciona, um crédito adicional suplementar em seu orçamento vigente, no valor de R\$ 1.280.583,27 (um milhão, duzentos e oitenta mil, quinhentos e oitenta e três reais, e vinte e sete centavos), nas programações orçamentárias descritas no relatório de alteração orçamentária por funcional programática em anexo.

Art. 2º Para a cobertura do Crédito Adicional mencionado no Artigo 1º será utilizado como recurso, aquele definido nos termos do Art. 43, § 1º, inciso III, da Lei 4.320/64, resultante de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias ou de créditos adicionais, autorizados em lei, no valor de R\$ 180.583,27 (cento e oitenta mil, quinhentos e oitenta e três reais, e vinte e sete centavos) conforme relatório de alteração orçamentária por funcional programática, em anexo.

Art. 3º Para a cobertura do Crédito Adicional mencionado no Artigo 1º, também será utilizado como recurso, aquele definido nos termos do Art. 43, § 1º, inciso II, da Lei 4.320/64, proveniente de excesso de arrecadação, conforme relatório de alteração orçamentária por funcional programática, no valor de R\$ 1.100.000,00 (um milhão e cem mil reais), conforme relatório de alteração orçamentária por funcional programática, em anexo.

Art. 4º Fica alterado o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o exercício financeiro de 2024, previsto no Decreto nº 6.952, de 22 de dezembro de 2023 acrescendo à Previsão de Aplicação de Recursos o valor de R\$ 1.100.000,00 (um milhão e cem mil reais), provenientes da aplicação do Art. 43, § 1º, inciso II, da Lei 4.320/64.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Vereador Claudir Dias Novochadlo.
Gabinete do Prefeito, 10 de junho de 2024.

-IRANI JOSÉ BARROS-
Prefeito Municipal



Equipiano

Prefeitura Municipal de Arapoti - 2024

Relatório de alteração orçamentária por funcional programática

Página:1

Lei/Ato nº 2162 - Decreto nº 7287/2024 de 10/06/2024	Escopo	Nº	Ano
Autorização: 2100 Lei ordinária	Lei Orçamentária Anual - LOA	2272	2023
Crédito adicional	Recurso do crédito adicional	Previsto	Realizado
Suplementar	Anulação de Dotações	180.583,27	0,00
Suplementar	Anulação de Dotações	0,00	180.583,27
Suplementar	Excesso de Arrecadação	1.100.000,00	0,00
Suplementar	Excesso de Arrecadação	0,00	1.100.000,00
Despesa			
02 GABINETE DO PREFEITO	Acréscimo		15.000,00
02.004 CONSELHO TUTELAR	Reabertura por Suplementação		
08.243.0016.2021 MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR	Anulação		
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO			
530 00000 RECURSOS ORDINÁRIOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE			
Crédito adicional: Suplementar	Recurso do crédito adicional: Anulação de Dotações		
02 GABINETE DO PREFEITO	Anulação		15.000,00
02.004 CONSELHO TUTELAR	Reabertura por Suplementação		
08.243.0016.2021 MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR	Anulação		
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			
550 00000 RECURSOS ORDINÁRIOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE			
Crédito adicional: Suplementar	Recurso do crédito adicional: Anulação de Dotações		
03 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	Acréscimo		12.000,00
03.001 DIVISÃO ADM, INFORMÁTICA, RH, MATERIAL E PATRIMÔNIO	Reabertura por Suplementação		
04.122.0002.2011 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	Anulação		
3.3.90.37.00.00 LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA			
660 00000 RECURSOS ORDINÁRIOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE			
Crédito adicional: Suplementar	Recurso do crédito adicional: Anulação de Dotações		
03 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	Anulação		12.000,00
03.001 DIVISÃO ADM, INFORMÁTICA, RH, MATERIAL E PATRIMÔNIO	Reabertura por Suplementação		
04.122.0002.2011 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	Anulação		
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			
670 00000 RECURSOS ORDINÁRIOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE			
Crédito adicional: Suplementar	Recurso do crédito adicional: Anulação de Dotações		
11 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	Anulação		60.000,00
11.001 DIVISÃO DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO, E DESENVOLVIMENTO TURÍSTICO	Reabertura por Suplementação		
11.331.0008.1004 PROGRAMA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E GERAÇÃO	Anulação		
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			
6020 00000 RECURSOS ORDINÁRIOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE			
Crédito adicional: Suplementar	Recurso do crédito adicional: Anulação de Dotações		
11 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	Anulação		76.450,00
11.001 DIVISÃO DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO, E DESENVOLVIMENTO TURÍSTICO	Reabertura por Suplementação		
22.122.0008.2071 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	Anulação		
3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			
6070 00000 RECURSOS ORDINÁRIOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE			
Crédito adicional: Suplementar	Recurso do crédito adicional: Anulação de Dotações		
11 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	Acréscimo		136.450,00
11.001 DIVISÃO DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO, E DESENVOLVIMENTO TURÍSTICO	Reabertura por Suplementação		
22.122.0008.2071 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	Anulação		
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO			
6130 00000 RECURSOS ORDINÁRIOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE			
Crédito adicional: Suplementar	Recurso do crédito adicional: Anulação de Dotações		
12 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	Anulação		17.133,27
12.001 DIVISÃO DE OBRAS PÚBLICAS, VIAÇÃO E URBANISMO	Reabertura por Suplementação		
15.451.0012.1554 REVITALIZAÇÃO DO LAGO DO JD ARATINGA	Anulação		
4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES			
6280 00000 RECURSOS ORDINÁRIOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE			
Crédito adicional: Suplementar	Recurso do crédito adicional: Anulação de Dotações		
12 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	Acréscimo		17.133,27
12.001 DIVISÃO DE OBRAS PÚBLICAS, VIAÇÃO E URBANISMO	Reabertura por Suplementação		
15.452.0012.2056 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA	Anulação		
4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES			
6470 00000 RECURSOS ORDINÁRIOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE			
Crédito adicional: Suplementar	Recurso do crédito adicional: Anulação de Dotações		
12 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	Acréscimo		550.000,00
12.001 DIVISÃO DE OBRAS PÚBLICAS, VIAÇÃO E URBANISMO	Reabertura por Suplementação		
15.452.0012.2056 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA	Excesso de Arrecadação - Real - Vinculado		
4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES			
6486 00876 Conv 235/2024 - SECID Construção do Campo Bianor Nunes - SIT 64446			

Emitido por: MARCELO BRANDAO DA SILVA, na versão: 5534 s

10/06/2024 10:28:59

1155082382067040494606585850422358491357



Equiplano

Prefeitura Municipal de Arapoti - 2024

Relatório de alteração orçamentária por funcional programática

Página:2

Crédito adicional: Suplementar	Recurso do crédito adicional: Excesso de Arrecadação	
12 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	Acréscimo	550.000,00
12.001 DIVISÃO DE OBRAS PÚBLICAS, VIAÇÃO E URBANISMO	Reabertura por Suplementação	
15.452.0012.2056 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA	Excesso de Arrecadação - Real - Vinculado	
4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES		
6487 00877 Conv 234/2024 - SECID Construção do Campo Futebol - Calogeras - SIT 64445		

Crédito adicional: Suplementar	Recurso do crédito adicional: Excesso de Arrecadação				
Resumo acumulado	Recurso do crédito adicional	Tipo de alteração	Previsto	Realizado	
Suplementar	Anulação de Dotações	Acréscimo	180.583,27	0,00	#
Suplementar	Anulação de Dotações	Acréscimo	0,00	180.583,27	#
Suplementar	Anulação de Dotações	Anulação	0,00	180.583,27	#
Suplementar	Excesso de Arrecadação	Acréscimo	1.100.000,00	0,00	#
Suplementar	Excesso de Arrecadação	Acréscimo	0,00	1.100.000,00	#

115508238206704049460658850422358491357



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI GABINETE DO PREFEITO

Rua Placídio Leite, nº 148 Centro – Fone 0800 400 1005 - CNPJ Nº. 75.658.377/0001-31.
ARAPOTI – PARANÁ –

DECRETO Nº 7.288/2024

Abre ao Orçamento Fiscal do Município, em favor das Secretarias Municipais que menciona, crédito adicional suplementar para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAPOTI, no uso da atribuição que lhe confere o art. 98, inciso V da Lei Orgânica, e tendo em vista a autorização contida no art. 7º, inciso V da Lei nº 2.272, de 11 de dezembro de 2023.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal do Município, em favor das Secretarias Municipais que menciona, um crédito adicional suplementar em seu orçamento vigente, no valor de R\$ 470.000,00 (quatrocentos e setenta mil reais) nas programações orçamentárias descritas no relatório de alteração orçamentária por funcional programática em anexo.

Art. 2º Para a cobertura do Crédito Adicional mencionado no Artigo 1º, também será utilizado como recurso, aquele definido nos termos do Art. 43, § 1º, inciso III, da Lei 4.320/64, resultante de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias ou de créditos adicionais, autorizados em lei, no valor de R\$ 370.000,00 (trezentos e setenta mil reais) conforme relatório de alteração orçamentária por funcional programática, em anexo.

Art. 3º Para a cobertura do Crédito Adicional mencionado no artigo 1º será utilizado como recurso, aquele definido nos termos do Art. 43, § 1º, inciso I, da Lei 4.320/64, o superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior, no valor de R\$100.000,00 (cem mil reais), conforme relatório de alteração orçamentária por funcional programática, em anexo.

Art. 4º Ficam atualizados os anexos do Plano Plurianual, aprovado pela Lei nº 2.126 de 25 de novembro de 2021 e da LDO - Lei nº 2.267 de 14 de novembro de 2023.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Vereador Claudir Dias Novochadlo.
Gabinete do Prefeito, 10 de junho de 2024.

-IRANI JOSÉ BARROS-
Prefeito Municipal



Equiplano

Prefeitura Municipal de Arapoti - 2024

Relatório de alteração orçamentária por funcional programática

Página:1

Lei/Ato nº 2173 - Decreto nº 7288/2024 de 10/06/2024		Escopo	Nº	Ano
Autorização: 2100 Lei ordinária		Lei Orçamentária Anual - LOA	2272	2023
Crédito adicional	Recurso do crédito adicional	Previsto	Realizado	
Suplementar	Anulação de Dotações	570.000,00	0,00	
Suplementar	Anulação de Dotações	0,00	570.000,00	
Despesa				
02 GABINETE DO PREFEITO		Anulação	200.000,00	
02.002 DEFESA CIVIL MUNICIPAL		Reabertura por Suplementação		
06.183.0011.2088 MANUTENÇÃO DA CENTRAL DE MONITORAMENTO		Anulação		
3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL				
350 00000 RECURSOS ORDINÁRIOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE				
Crédito adicional: Suplementar		Recurso do crédito adicional: Anulação de Dotações		
02 GABINETE DO PREFEITO		Anulação	100.000,00	
02.002 DEFESA CIVIL MUNICIPAL		Reabertura por Suplementação		
06.183.0011.2088 MANUTENÇÃO DA CENTRAL DE MONITORAMENTO		Anulação		
3.1.91.13.00.00 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS				
380 00000 RECURSOS ORDINÁRIOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE				
Crédito adicional: Suplementar		Recurso do crédito adicional: Anulação de Dotações		
06 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE, LAZER E CULTURA		Acréscimo	270.000,00	
06.001 DIVISÃO DE ENSINO		Reabertura por Suplementação		
12.361.0007.2043 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL		Anulação		
3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL				
1000 00000 RECURSOS ORDINÁRIOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE				
Crédito adicional: Suplementar		Recurso do crédito adicional: Anulação de Dotações		
07 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		Anulação	270.000,00	
07.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		Reabertura por Suplementação		
10.302.0004.2084 MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE SANITÁRIO MUNICIPAL		Anulação		
3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL				
4150 00000 RECURSOS ORDINÁRIOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE				
Crédito adicional: Suplementar		Recurso do crédito adicional: Anulação de Dotações		
13 SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA		Acréscimo	300.000,00	
13.002 DIVISÃO LICITAÇÕES E COMPRAS, TESOURARIA, TRIBUTAÇÃO E CADASTRO		Reabertura por Suplementação		
04.123.0003.2014 MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE LICITAÇÕES, COMPRAS, TESOURARIA,		Anulação		
3.1.91.13.00.00 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS				
6790 00000 RECURSOS ORDINÁRIOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE				
Crédito adicional: Suplementar		Recurso do crédito adicional: Anulação de Dotações		
Resumo acumulado	Recurso do crédito adicional	Tipo de alteração	Previsto	Realizado
Suplementar	Anulação de Dotações	Acréscimo	570.000,00	0,00 #
Suplementar	Anulação de Dotações	Acréscimo	0,00	570.000,00 #
Suplementar	Anulação de Dotações	Anulação	0,00	570.000,00 #

115508238206704049460658850422358491357



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI
GABINETE DO PREFEITO

Rua Placídio Leite, n° 148 Centro – Fone 0800 400 1005 - CNPJ N°. 75.658.377/0001-31.
ARAPOTI – PARANÁ –

DECRETO N° 7.289/2024

Exonera Servidor do Quadro de Pessoal na Administração Pública Municipal e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAPOTI, ESTADO DO PARANÁ, usando de suas atribuições legais; e

CONSIDERANDO a necessidade de se reorganizar os serviços públicos do Município; e

CONSIDERANDO o que estabelece a Lei Complementar Municipal N°. 06 de 21 de junho de 2007 e Lei Complementar Municipal N° 07 de 21 de junho de 2007; e

CONSIDERANDO o requerimento apresentado pelo servidor; e

CONSIDERANDO o Processo Administrativo de n.º 6.828/2024 da Divisão de Recursos Humanos.

DECRETA:

Art. 1º Exonera do cargo de **AGENTE DE ENDEMIAS**, o senhor, **ALEXANDRE ZEQUE SANTOS**, portador do RG n.º X.XXX.b156-9 SESP/PR e inscrito no CPF n.º XXX.XXX.949-09.

Art. 2º Deve a Seção de Atos Administrativos, tomar as medidas cabíveis para oficialização deste ato, em Diário Oficial do Município.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Vereador Claudir Dias Novochadlo.
Gabinete do Prefeito, 10 de junho de 2024.

-IRANI JOSÉ BARROS-
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI GABINETE DO PREFEITO

Rua Placídio Leite, n.º 148 Centro – Fone 0800 400 1005 - CNPJ N.º. 75.658.377/0001-31.
ARAPOTI – PARANÁ –

DECRETO N.º 7.290/2024

Nomeia Pessoal na Administração Pública do Município, em conformidade com o Concurso Público nos termos do Edital de n.º 001/2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAPOTI, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei; e

CONSIDERANDO a realização de Concurso Público de n.º 001/2023 de acordo com as disposições do Edital de Concurso Público de n.º 001/2023; e

CONSIDERANDO o Edital de Concurso Público de n.º 034/2023 que trouxe a Divulgação da Classificação Final; e

CONSIDERANDO o Decreto de n.º 6.759, de 28 de junho de 2023, que homologou o Resultado Final do Concurso Público de n.º 001/2023; e

CONSIDERANDO o disposto no Art. 12 da Lei Municipal de n.º 411, de 20 de janeiro de 1993 (Estatuto dos Servidores Municipais); e

CONSIDERANDO a necessidade de provimento em cargo público; e

CONSIDERANDO o inteiro teor do Processo Administrativo n.º 6.838/2024.

DECRETA:

Art. 1º Nomeia na data de **11 de junho de 2024**, para o cargo de **PROFESSOR**, o senhor, **ALEXANDRE ZEQUE SANTOS**, portador da cédula de identidade n.º X.XXX.156-9 SESP/PR e inscrito no CPF/MF n.º XXX.XXX.949-09.

Art. 2º Deve a Seção de Atos Administrativos, tomar as medidas cabíveis para oficialização deste ato, em Diário Oficial do Município.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Vereador Claudir Dias Novochadlo.
Gabinete do Prefeito, 10 de junho de 2024.

-IRANI JOSÉ BARROS-
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI GABINETE DO PREFEITO

Rua Placídio Leite, n.º 148 Centro – Fone 0800 400 1005 - CNPJ N.º. 75.658.377/0001-31.
ARAPOTI – PARANÁ –

DECRETO Nº 7.291/2024

Nomeia Pessoal na Administração Pública do Município, em conformidade com o Concurso Público nos termos do Edital de n.º 001/2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAPOTI, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei; e

CONSIDERANDO a realização de Concurso Público de n.º 001/2023 de acordo com as disposições do Edital de Concurso Público de n.º 001/2023; e

CONSIDERANDO o Edital de Concurso Público de n.º 034/2023 que trouxe a Divulgação da Classificação Final; e

CONSIDERANDO o Decreto de n.º 6.759, de 28 de junho de 2023, que homologou o Resultado Final do Concurso Público de n.º 001/2023; e

CONSIDERANDO o disposto no Art. 12 da Lei Municipal de n.º 411, de 20 de janeiro de 1993 (Estatuto dos Servidores Municipais); e

CONSIDERANDO a necessidade de provimento em cargo público; e

CONSIDERANDO o inteiro teor do Processo Administrativo n.º 6.838/2024.

DECRETA:

Art. 1º Nomeia na data de **11 de junho de 2024**, para o cargo de **PROFESSOR**, a senhora, **LETICIA RODRIGUES**, portadora da cédula de identidade n.º XX.XXX.549-3 SESP/PR e inscrita no CPF/MF n.º XXX.XXX.109-47.

Art. 2º Deve a Seção de Atos Administrativos, tomar as medidas cabíveis para oficialização deste ato, em Diário Oficial do Município.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Vereador Claudir Dias Novochadlo.
Gabinete do Prefeito, 10 de junho de 2024.

-IRANI JOSÉ BARROS-
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI GABINETE DO PREFEITO

Rua Placídio Leite, n.º 148 Centro – Fone 0800 400 1005 - CNPJ N.º. 75.658.377/0001-31.
ARAPOTI – PARANÁ –

DECRETO Nº 7.292/2024

Nomeia Pessoal na Administração Pública do Município, em conformidade com o Concurso Público nos termos do Edital de n.º 001/2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAPOTI, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei; e

CONSIDERANDO a realização de Concurso Público de n.º 001/2023 de acordo com as disposições do Edital de Concurso Público de n.º 001/2023; e

CONSIDERANDO o Edital de Concurso Público de n.º 034/2023 que trouxe a Divulgação da Classificação Final; e

CONSIDERANDO o Decreto de n.º 6.759, de 28 de junho de 2023, que homologou o Resultado Final do Concurso Público de n.º 001/2023; e

CONSIDERANDO o disposto no Art. 12 da Lei Municipal de n.º 411, de 20 de janeiro de 1993 (Estatuto dos Servidores Municipais); e

CONSIDERANDO a necessidade de provimento em cargo público; e

CONSIDERANDO o inteiro teor do Processo Administrativo n.º 6.838/2024.

DECRETA:

Art. 1º Nomeia na data de **11 de junho de 2024**, para o cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL**, a senhora, **JOZELHA PRADO**, portadora da cédula de identidade n.º XX.XXX.852-2 SESP/PR e inscrita no CPF/MF n.º XXX.XXX.339-23.

Art. 2º Deve a Seção de Atos Administrativos, tomar as medidas cabíveis para oficialização deste ato, em Diário Oficial do Município.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Vereador Claudir Dias Novochadlo.
Gabinete do Prefeito, 10 de junho de 2024.

-IRANI JOSÉ BARROS-
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI GABINETE DO PREFEITO

Rua Placídio Leite, n.º 148 Centro – Fone 0800 400 1005 - CNPJ N.º. 75.658.377/0001-31.
ARAPOTI – PARANÁ –

DECRETO N.º 7.293/2024

Nomeia Pessoal na Administração Pública do Município, em conformidade com o Concurso Público nos termos do Edital de n.º 001/2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAPOTI, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei; e

CONSIDERANDO a realização de Concurso Público de n.º 001/2023 de acordo com as disposições do Edital de Concurso Público de n.º 001/2023; e

CONSIDERANDO o Edital de Concurso Público de n.º 034/2023 que trouxe a Divulgação da Classificação Final; e

CONSIDERANDO o Decreto de n.º 6.759, de 28 de junho de 2023, que homologou o Resultado Final do Concurso Público de n.º 001/2023; e

CONSIDERANDO o disposto no Art. 12 da Lei Municipal de n.º 411, de 20 de janeiro de 1993 (Estatuto dos Servidores Municipais); e

CONSIDERANDO a necessidade de provimento em cargo público; e

CONSIDERANDO o inteiro teor do Processo Administrativo n.º 6.838/2024.

DECRETA:

Art. 1º Nomeia na data de **11 de junho de 2024**, para o cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL**, a senhora, **MILENE MARREIRO DE CAMARGO**, portadora da cédula de identidade n.º XX.XXX.605-2 SESP/PR e inscrita no CPF/MF n.º XXX.XXX.839-37.

Art. 2º Deve a Seção de Atos Administrativos, tomar as medidas cabíveis para oficialização deste ato, em Diário Oficial do Município.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Vereador Claudir Dias Novochadlo.
Gabinete do Prefeito, 10 de junho de 2024.

-IRANI JOSÉ BARROS-
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI

RUA PLACÍDIO LEITE Nº 148 CENTRO CÍVICO FONE/FAX (0xx43) 3512-3000
CNPJ Nº 75.658.377/0001-31 ARAPOTI - PARANÁ

EDITAL DE N.º 02/2024 RELAÇÃO PRELIMINAR DAS INSCRIÇÕES - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N.º 01/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAPOTI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais; e

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º, §2º da Lei Complementar n.º 093, de 16 de dezembro de 2019, que dispõe sobre a contratação de pessoal por tempo determinado; e

CONSIDERANDO a necessidade de contratação de pessoal por tempo determinado, abrangendo ao cargo de **Motorista de Veículos Pesados**; e

CONSIDERANDO que as contratações são de excepcional interesse público até a realização de Concurso Público; e

CONSIDERANDO o relevante interesse público.

TORNA PÚBLICO

1. A relação preliminar de candidatos inscritos no **Processo Seletivo Simplificado de n.º 01/2024**, realizado pela **Prefeitura Municipal de Arapoti**, que visa a contratação de pessoal por tempo determinado, abrangendo ao cargo **Motorista de Veículos Pesados**.

2. A relação preliminar de candidatos, consta no Anexo deste edital.

3. Este edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Vereador Claudir Dias Novochadlo.
Gabinete do Prefeito, 10 de junho de 2024.

-IRANI JOSÉ BARROS-
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI

RUA PLACÍDIO LEITE Nº 148 CENTRO CÍVICO FONE/FAX (0xx43) 3512-3000
 CNPJ Nº 75.658.377/0001-31 ARAPOTI - PARANÁ

ANEXO

RELAÇÃO PRELIMINAR DE INSCRITOS PARA O CARGO DE MOTORISTA DE VEÍCULOS PESADOS

NOME COMPLETO	DATA DE NASCIMENTO	VAGA (PCD)	VAGA (AFRODESCENDENTES)
ADRIANO DONOLA	10/10/1978	NÃO	NÃO
ADRIANO PEREIRA DE FREITAS	18/09/1974	NÃO	NÃO
ADRIANO TOME DA SILVA	27/06/1979	NÃO	NÃO
ANDREY DE JESUS TAVARES MAINARDES	29/12/2000	NÃO	NÃO
CARLOS ANDREI GONÇALVES	19/10/1972	NÃO	NÃO
CARLOS ROBERTO BROCCA JUNIOR	19/10/1992	NÃO	NÃO
CRISTIANO DIAS DE SOUZA	17/02/2023	NÃO	NÃO
DEVONZIR DONIZETE NOGUEIRA	28/11/1962	NÃO	NÃO
DIOGO ANTUNES PONTES	07/10/1990	NÃO	NÃO
DIOGO FERREIRA DOS SANTOS	30/06/1986	NÃO	NÃO
DIOGO JOSÉ RICORDI DE MOURA	19/11/1984	NÃO	NÃO
EDER INOCÊNCIO DE ASSIS	02/08/1983	NÃO	NÃO
EDISON PRESTES CASADO	22/01/1984	NÃO	NÃO
EDUARDO CRYSTOFHER FLORENCIO DE MIRANDA	15/01/1993	NÃO	NÃO
FABIANO VRIESMANN DE QUADROS	05/07/1980	NÃO	NÃO
IRONI DE OLIVEIRA BATISTA	18/04/1986	NÃO	NÃO
IZAEL TEODORO DOS REIS	15/03/1957	NÃO	NÃO
JEFERSON RODRIGO OLIVEIRA DE PAULA	18/01/1995	NÃO	SIM
JEIZON MIOTTO XAVIER	14/05/1992	NÃO	NÃO
JONAS PAES DE ALMEIDA	27/02/1976	NÃO	NÃO
JOSÉ VITOR DOS SANTOS	01/12/1979	NÃO	NÃO
JOSUEL RAMOS	06/10/1993	NÃO	NÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI

RUA PLACÍDIO LEITE Nº 148 CENTRO CÍVICO FONE/FAX (0xx43) 3512-3000
 CNPJ Nº 75.658.377/0001-31 ARAPOTI - PARANÁ

LAURO DO ROSÁRIO CARNEIRO DOS PASSOS	14/09/1966	NÃO	SIM
LINCOLN OLIVEIRA BARROS	18/04/1997	NÃO	NÃO
LUCAS LOURENÇO DE PAULA	24/05/1995	NÃO	NÃO
LÚCIA EDIVERA PEREIRA	23/02/1981	NÃO	NÃO
MARCOS NASCIMENTO DE OLIVEIRA	09/03/1972	NÃO	NÃO
MATEUS DE PAULA DE LIMA	17/10/1999	NÃO	NÃO
MATEUS FOGAÇA	24/02/1967	NÃO	NÃO
MATEUS HENRIQUE LEITE	20/09/1994	NÃO	NÃO
OSMAR VIEIRA DA SILVA	17/09/1979	NÃO	NÃO
OZEIAS BATISTA FERREIRA	05/10/1978	NÃO	NÃO
RENNAN NELSON DIAS	14/11/1992	NÃO	NÃO
ROBSON DOS SANTOS CAETANO	23/05/1996	NÃO	NÃO
RODRIGO LOPES DE OLIVEIRA	27/09/1982	NÃO	NÃO
SAMUEL LUCAS DE CARVALHO	15/12/1995	NÃO	NÃO
TIAGO DOS SANTOS VIDAL	15/09/1983	NÃO	NÃO
VALDECI APARECIDO BATISTA	03/06/2024	NÃO	SIM
WAGNER DE OLIVEIRA BATISTA	09/10/1987	NÃO	NÃO
WILLIAM CAMPOLIM DE MELO JUNIOR	14/02/2000	NÃO	NÃO

*Listagem em ordem alfabética.

EXTRATO - 2º TERMO ADITIVO

Contrato n°: 318/2023.

Pregão n°: 43/2023.

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

CONTRATADA: PROGRESSO MED DISTRIBUIDORA LTDA.

DO OBJETO: O presente termo aditivo tem como objeto o cancelamento do item SAIS PARA REIDRATAÇÃO ORAL.

Lote	Código	Descrição do Item	Unid.
180	30152	SAIS PARA REIDRATAÇÃO ORAL,	ENVELOPE

DA RATIFICAÇÃO: Todas as demais Cláusulas não especificamente modificadas pelas alterações decorrentes deste termo aditivo permanecem em vigor e obrigando as partes conforme originalmente pactuadas.

Data da Assinatura: 05/06/2024.

115508238206704049460658850422358491357

EXTRATO - 2º TERMO ADITIVO

Contrato n°: 470/2023.

Pregão n°: 71/2023.

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

CONTRATADA: PROMISSE COMERCIO DE MATERIAIS MEICOS E HOSPITALARES.

DO OBJETO: O presente termo aditivo tem como objeto o cancelamento do item SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL (10 PCT COM 10 UNIDADES).

Lote	Código	Descrição do Item	Unid.
106	3000	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL 10	PACOTE
Lote	Código	Descrição do Item	Unid.
107	3001	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL 12	PACOTE
Lote	Código	Descrição do Item	Unid.
113	3015	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL 8	PACOTE

DA RATIFICAÇÃO: Todas as demais Cláusulas não especificamente modificadas pelas alterações decorrentes deste termo aditivo permanecem em vigor e obrigando as partes conforme originalmente pactuadas.

Data da Assinatura: 07/06/2024.

115508238206704049460658850422358491357

EXTRATO
1º TERMO ADITIVO

Ata de Registro de Preços n°: 462/2023.

Pregão n°: 43/2023.

Contratante: Fundo Municipal de Saúde.

Contratada: CURAMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

Objeto: O presente Termo Aditivo objetiva a revisão dos preços da Ata de Registro de Preços, exclusivamente para o "Lote 118 – Sonda Foley nº 16, 2 vias", passando de **R\$ 2,05** (dois reais e cinco centavos), para **R\$ 2,31** (dois reais e trinta e um centavos), o que corresponde a um **acréscimo de R\$ 0,26** (vinte e seis centavos) no valor unitário do item.

Ratificação: Permanecem inalteradas todas as cláusulas da Ata de Registro de Preços original a que se refere este Termo e que não foram expressamente por ele alteradas.

Data da Assinatura: 10/06/2024.

115508238206704049460658850422358491357

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPOTI - PR
RUA PLACÍDIO LEITE Nº 148 CENTRO CÍVICO
CEP 84.990-000 / FONE (43) 3512-3000
CNPJ Nº 75.658.377/0001-31

AVISO DE LICITAÇÃO
Edital de Pregão Eletrônico nº 16/2024
Processo nº 033/2024.

Objeto: Aquisição de brinquedos pedagógicos para avaliação dos alunos da rede municipal de ensino.
Local: www.bllcompras.org.br
Recebimento das Propostas: A partir 08hrs00min. do dia 11/06/2024 até às 17hrs30min. do dia 25/06/2024.
Abertura e Julgamento das Propostas: Das 08hrs00min. até às 08hrs30 min. do dia 26/06/2024.
Início da Sessão de Disputa de Preços: 09hrs00min. do dia 26/06/2024.
Referência de Tempo: Horário de Brasília (DF).

Informações: www.arapoti.pr.gov.br / e-mail: licitacao@arapoti.pr.gov.
Data Edital: 10/06/2024.

Luciano Aguiar Rocha
Pregoeiro

115508238206704049460658850422358491357